

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO N° 0003960/2019
Data 28/03/2019

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| N° PROCESSO | |

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 8° da Lei N° 0001432/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 0000391 | 001010.0824100072.062 33504300000 | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1001000 | 30.000,00 |
| 0000398 | 001010.0824300072.061 33504300000 | ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1001000 | 54.000,00 |
| 0000411 | 001010.0824300072.063 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 150,00 |
| 0000439 | 001010.0824400072.067 31901300000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2390001 | 500,00 |
| 0000452 | 001010.0824400072.069 31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1390001 | 200,00 |
| 0000453 | 001010.0824400072.069 31901600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1001000 | 100,00 |
| TOTAL: | | | | 84.950,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|
| 0000395 | 001010.0824100072.062 33903900000 | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 30.000,00 |
| 0000402 | 001010.0824300072.061 33903900000 | ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1001000 | 54.000,00 |
| 0000410 | 001010.0824300072.063 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1001000 | 150,00 |
| 0000438 | 001010.0824400072.067 31901100000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2390001 | 500,00 |
| 0000451 | 001010.0824400072.069 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1001000 | 100,00 |
| 0000451 | 001010.0824400072.069 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1390001 | 200,00 |
| TOTAL: | | | | 84.950,00 |

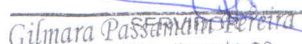
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 28 março de 2019.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 28 / 03 / 2019



 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
 EM: 28 / 03 / 2019

 SERVIDOR



 José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo